



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 25/03/25

Shirley Pigozzo  
1ª Secretária-PL

APROVADO

Oracir Pereira Figueiredo  
Presidente-PP

Indicação: 110 / 2025

Data 21/03/2025

Responsável: Vereador(a) Elaine de Souza

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RODRIGO BORGES BASSO Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Sr. Enelvo Iradi Felini, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO QUE SEJA REALIZADA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO DISTRITO DO  
QUEBRA COCO

## JUSTIFICATIVA

A Operação de Tapa Buracos no Distrito do Quebra Coco é de extrema importância para garantir a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos moradores e usuários das vias locais. A má conservação das ruas e avenidas causa uma série de transtornos, como danos aos veículos e dificuldades no tráfego, principalmente em períodos de chuva. A recuperação da pavimentação nas áreas afetadas é essencial para a Mobilidade Urbana visando otimizar o trânsito, permitindo uma circulação mais ágil e segura para motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos nas ruas representam um risco significativo de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres. A intervenção busca reduzir esses riscos e promover um ambiente mais seguro. A deterioração das vias resulta em danos não apenas ao patrimônio público, mas também aos veículos particulares e de transporte público. A operação visa proteger esses bens e minimizar os custos com reparos adicionais. A melhoria da infraestrutura viária contribui para a qualidade de vida da comunidade, pois facilita o acesso a serviços essenciais, transporte público e outras áreas do distrito, além de reduzir os transtornos do dia a dia.

Diante desses fatores, a operação de tapa buracos no Distrito do Quebra Coco é fundamental para garantir a mobilidade urbana, a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Plenário das Sessões, 21 de Março de 2025



DOC: 1742570960